

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 364/2004 de 13 de Julho de 2004**

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 28 de Junho de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 215.650 euros (duzentos e quinze mil seiscientos e cinquenta euros, pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas, Projecto 01- Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos- do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.01 – “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

Fundos Escolares: Euros:

- Fundo Esc. da EB 2,3 de Angra do Heroísmo 30.460€
- Fundo Esc. da EB 2,3 Roberto Ivens 15. 625€
- Fundo Esc. da Área Escolar de Ponta Delgada 29.290€
- Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo 30.000€
- Fundo Escolar da EBI dos Biscoitos 25.150€
- Fundo Escolar da EBI/S da Calheta 85.125€

28 de Junho de 2004. - AChefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.